

atendendo, em parte, a reclamações da Alemanha, reduzira os juros "as taxas convencionadas", isto é, à taxa da casa Bleischroeder (1).

Radiografei imediatamente ao Dr. Calogeras, que me substituirá na presidência da Delegação: "Guiado pelo pouco que pude traduzir, peço a sua atenção para o seguinte: 1.º, a venda do café não foi forçada, mas a Alemanha opôs-se à saída do dinheiro, incorrendo, portanto, em responsabilidade por todos os prejuízos; 2.º, essa responsabilidade resulta da sua própria nota; 3.º, os juros de 41/2% tinham sido contratados com Bleischroeder, mas desde que a Alemanha se opôs à saída do dinheiro, ficou obrigada a pagar-nos tanto quanto pagávamos aos nossos credores, isto é, 5%; pois, se ela não se houvesse oposto, teríamos nós pago aos credores e nos libertado de todo juro; 4.º, o dinheiro, cuja saída a Alemanha impediu, compreende o preço do café de Trieste, pelo qual, portanto, ela deve também responder".

Ficou assim, em definitiva, redigido o art. 263 do Tratado:

"A Alemanha garante ao Governo brasileiro o reembolso, com juros à taxa ou taxas que houverem sido convencionadas, de todas as somas depositadas no Banco Bleischroeder em Berlim, provenientes da venda de café, pertencentes ao Estado de São Paulo, nos portos de Hamburgo, Bremen Antuerpia e Trieste. A Alemanha, tendo-se oposto à transferência, em tempo útil, das ditas somas ao Estado de São Paulo, garante igualmente que o reembolso se efetuará à taxa do marco ao dia do depósito".

Não obstante esta redução na taxa dos juros, que felizmente não representa grande prejuízo para o Estado de São Paulo, é fora de dúvida que a questão do café teve solução satisfatória.

E tanto assim é que, na mensagem de 3 de Maio de 1921, eu pude anunciar ao Congresso que todo o depósito da casa Bleischroeder, em importância superior a 125.000.000 de marcos, já fora posta em Londres à disposição do Governo de São Paulo.

Restava naquela época a parte da dívida oriunda de diferenças de câmbio, cujo pagamento incumbia diretamente ao Governo da Alemanha e não se efetuou durante o meu Governo não só pelas dificuldades oriundas da situação financeira desse país, como pelo onus com que o tratado de Versailles lhe gravou os bens e as rendas, vinculando-os ao pagamento, por ordem de preferência, de todas as reparações devidas.

Ainda assim, no intuito de remover, quanto possível, estas dificuldades, o meu Governo, em acordo que assinou com a Alemanha em 1922, ajustou que o saldo do preço dos navios apreendidos, porventura verificado depois de pagos os créditos da União, pudesse ser aplicado à satisfação do que São Paulo tinha ainda que haver em pagamento do café.

A Delegação Brasileira conseguiu, portanto, na Conferência da Paz, que a questão do café ficasse resolvida no Tratado de Versailles de conformidade com os interesses de São Paulo; esta solução foi logo cumprida na sua parte principal; na outra, não o foi no meu governo, não por culpa deste ou daquela Delegação, mas por dificuldades irremovíveis, de ordem geral, as quais, entretanto, procurei aplinar com patriótico esforço".

(1) O primeiro telegrama que, em viagem, recebi sobre o assunto, comunicava-me os fundamentos da impugnação da Alemanha. O telegrama chegou truncado e em vários pontos incompreensível; não obstante, pude perceber que o governo daquela nação alegava que a venda do café não fora forçada e os juros convencionados tinham sido de 4 1/2 e não de 5%.

CLASSIFICADOS DA PRAÇA DE SANTOS

LEON ISRAEL AGRÍCOLA E EXPORTADORA S. A.



EXPORTADORES DE CAFÉ
End. Teleférico Windelb
SANTOS - Rua do Comércio, 42/44 - Caixa n. 77
Telefones 2-3130 - 2-8235
Rio de Janeiro - Av. Rio Branco, 4 - 15.º andar - Caixa 3104
Jacareizinho - Caixa Postal n. 95 - Telefone, 32
Faramaguá - Avenida Gabriel de Lara, 247 - Caixa 81
Londrina - Praça Willie Davids n. 835 - Telefone, 833

MALZONI S. A.

COMISSARIA — EXPORTADORA

PRAÇA DOS ANDRADAS, 12 — 4.º ANDAR — TELEFONE, 2-7770

CAIXA POSTAL, 839 — END. TELEGRÁFICO: «MALZONI»

SANTOS

Cia. TAMOYO de Armazens Gerais SANTOS

Rua do Comércio, 76 - Caixa Postal, 1154 - Telefones: { 2-5084
2-5198
End. Teleg.: «ARMATAM»

ARMAZENS PRÓPRIOS

Rua Rodrigo Silva, 18-45 - Telefones, 4-5294 e 4-0257

CIA. ALIANÇA DE ARMAZENS GERAIS

Rua do Comércio, 24 - 2.º and. - Cx. Postal n.º 613
Telefones, 2-5076 - 2-5782 - 2-5858 - End. Teleférico: «ALIANÇA»

Despachos à

CIA. ALIANÇA DE ARMAZENS GERAIS

SANTOS

G. LUNARDELLI S. A. AGRICULTURA — COMÉRCIO — EXPORTAÇÃO

RUA DOS INGLEZES, 446 - Caixa Postal, 1827 - Fone 32-3775
SANTOS

PRAÇA DOS ANDRADAS N.º 12
Caixa Postal. 796 - Fone 2-5895
End. Tel.: «LUNAR» - SANTOS

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1884
Caixa Postal. 81 - Fone 888
LONDRIANA - Paraná

CIA. ARMAZENS GERAIS DE ARARAQUARA

SANTOS

Endereço Teleférico: «ARGEARA»

PRAÇA DOS ANDRADAS, 12 — 5.º ANDAR — C. POSTAL, 676

Tels.: Escritório, 2-8894, 2-2072 — Armazem: 2-6025